sabesp

DATA EMISSÃO

17/01/2023

Pág. 1/1

Companhia de saneamento básico do estado de São Paulo Sabesp

Fatura Tipo

996375619001 SOR20236275529 FATURAMENTO - 2a.Via

Código para débito automático: 0996375619

No. Documento

Tipo de Fornecimento:

Cliente: THAMIRES MARINHO HANYI TREVISAN

CPF/CNP.I: 418.783.168-18

Fornecimento

CFP: 18270000 End: RUA SALVADOR JOSE SOARES 99 - COMPLUT 15 QD G -

VILLAGE ENG CAMPOS - TATUI - SP

Cód.Cliente: 0875158213

Pde/Rai: 996375619 Hidrômetro: Y18F369935

Fconomias: RES: 1 Tipo de Ligação (TL): ÁGUA E ESGOTO 17/01/2023 Próxima Leitura: 16/02/2023 Tipo Mercado: COMUM Data da apresentação:

LEITURA NORMAL Condição de Leitura

Consumo (M3) Leitura Anterior Leitura Atual Período Média (M3) 17/01/23 396 10 Água: 17/12/22 386 31 10.50

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água:		33,80
Esgoto:		27,11
Taxa de regulação (TRCF) -	0,50%	0,31
Multa:		1,33
At. Monet:		0,20
Juros de Mora:		0,81

R\$ *************63,56 TOTAL . VENCIMENTO: 05/02/2023

No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0.033% ao dia

*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura 01-05-10-15-20-25.

Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.

Até 13/01/2023 não acusamos o pagamento da fatura do mês/ano

de emiss	ã∩ 1	2/22

Atendimento Sabesp

(M3 x Nro.Econ.)	(M3)	Água Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Esgoto Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0 Ate 10,33	Mínimo	3,270	33,800	Mínimo	2,620	27,110
Subtotal			33,80			27,11
TOTAL (VI Água + VI Esgo	oto)					60,91

Histórico de Consumo (Data de emissão, Consumo em M3 e Tipo)

19/07/2022 19/08/2022 17/09/2022 18/10/2022 18/11/2022 17/12/2022 11LG(LG) 11LG(LG) 10LG(LG) 11LG(LG) 11LG(LG) 9LG(LG) Água:

End.: RUA R QUINZE DE NOVEMBRO; AGÊNCIA TATUI Dias e horários: DE SEG A SEX, DAS 2431; TATUI; SÃO PAULO 08H AS 16H, **APENAS** COM Telefone: 0800-055-0195 AGENDAMENTO

AVISOS

Multa, Atualização Monetária e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mês(es) de emissão 11/22

Em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP declara para os devidos fins, com base nas informações extraídas de seu sistema de cadastro comercial, que para o Contrato de Fornecimento e endereço acima identificados, encontram-se pagos os débitos referentes às faturas de consumo vencidas e não questionados judicialmente nos anos de 2020, 2021 e 2022 as quais consideramos quitadas.Nos termos do Art. 4º da mencionada lei, a presente Declaração substitui os comprovantes de pagamento dos valores das faturas vencidas no(s) período(s) considerado(s) quitado(s) conforme 1º paragrafo. A presente declaração não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a eventuais débitos existentes em razão de acordos de parcelamento de dívida, existência de precatórios, apuração de eventual irregularidades, revisão de consumo que serão objetos de faturas complementares ou de débitos não vinculados ao contrato de fornecimento especificado, e as exceções previstas na Lei Federal nº 12.007/09.

Base de Cálculo(R\$) Valor(R\$) Alíquota(%) Tributos PIS/PASEP E COFINS 6.90 62.55 4,32

	Qualidade da Agua:	Decreto Presidenci	al 5440/05 - Portaria	do Ministério da Saú	de 5/17 - Anexo XX
Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Coli. Totais	Escherichia Coli.
Mínimo Exigido	093	093	093	093	093
Análises Realizadas	109	109	112	109	109
Amostras que atendem ao Padrão	109	109	112	109	109

Conclusão das Análises: Todas as amostras atenderam a legislação

Sistema de Abastecimento: ETA TATUI Amostras coletadas em: 11/2022



VIA SABESP

ATENÇÃO: Não danifique a região do código de barras.

Cod. Fornecimento	PDE/RGI	Data Emissão	Vencimento	Total
996375619001	0996375619	17/01/2023	05/02/2023	R\$ ***********63,56